



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 238/2020-GP

Revoga a Portaria GP n.º 389, de 22 de setembro de 2014, que dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Oficial de Justiça no cumprimento dos mandados da Secretaria Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução n.º 09/2012 - TRE/RN,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.527/2017;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º da Portaria GP n.º 422/2017;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 10917/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 389, de 22 de setembro de 2014, que dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Oficial de Justiça no cumprimento dos mandados da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de novembro de 2020.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente